Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2021

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para isenção de taxa de concessão de uso de espaço físico – sepulturas e gavetas – dos cemitérios municipais, para famílias de baixa renda.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, no qual solicitamos a municipalidade estudo de viabilidade para isenção de taxa de concessão de uso de espaço físico – sepulturas e gavetas – dos cemitérios municipais, para famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 4.004, de 12 de julho de 2006, que Consolida a Legislação, regulamenta as atividades, uso e prestação dos serviços cemiteriais e funerários no âmbito do município de Erechim, as concessões de uso de espaço físico são de cinco anos, renováveis sucessivamente de cinco em cinco anos, mediante o pagamento de taxas.

Caso não haja o recolhimento das taxas de renovação de concessão de uso, no prazo de 180 dias após o seu vencimento, com o esgotamento das formas de cobrança normais, extrajudiciais, a Administração Municipal esta autorizada, independentemente de comunicação ao concessionário, a transladar os restos mortais ali sepultados para o ossário universal.

O objetivo de nosso pedido é contribuir com a população mais carente de nosso município, que não atem condições financeiras para arcar com esta despesa, mesmo sendo a cobrança da taxa de cinco em cinco anos. Por este motivo estamos solicitando estudo de viabilidade para isenção de taxa de concessão de uso de sepulturas e gavetas nos Cemitérios Municipais, para este público em específico.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 15 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador da Bancada do PTB